



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

### SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-6000

#### ATA DE JULGAMENTO

**Dispensa de Licitação nº 172/2024**

**Processo Administrativo nº 294/2024**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 476/2024, para deliberar sobre o Procedimento Administrativo acima citado.

Dando início aos trabalhos, foi apresentada a Comissão Permanente de Licitações a proposta financeira da seguinte empresa:

<b>Empresa</b>	<b>Serviço</b>	<b>Orçamento</b>
STEFANIA FERREIRA VAZ FESTA CNPJ: 41.496.508/0001-00	Contratação de empresa especializada em decorações de eventos, para formaturas escolares.	R\$ 9.500,00

Da análise da documentação apresentada, conclui-se que restam indubitavelmente comprovados os aspectos que patenteiam a contratação por processo de dispensa de licitação, em razão do valor conforme dispõe a Lei 14.133, II.

Ainda no campo da análise das documentações, quanto a sua regularidade jurídica e fiscal, não se encontra qualquer irregularidade da empresa, sendo que a mesma apresentou toda a documentação exigida para contratar com a Administração Pública.

Quanto ao valor proposto para prestação de serviços de descritos a cima, o mesmo totaliza R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais ) que o preço é justo e compatível para o serviço contratado e com os preços praticados pelo mercado, conforme orçamentos físicos apresentados no processo.

Publicado o aviso de dispensa pelo período de 03 (três) dias, nenhuma outra empresa apresentou propostas.

Desta maneira encerra-se a presente ata a qual todos passam a assinar.

**PATRÍCIA GUIMARÃES**  
Presidente

**PAMELA GASPARINI DE JESUS**  
Membro

**BRUNIELI TELES DA SILVA**  
Membro